



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Campus João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 14/2023, de 27 de janeiro de 2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS (PRETOS E PARDOS) PARA VERIFICAÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DO [EDITAL DDE-JP nº 10/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023 DO PSCT 2023.1](#)

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus João Pessoa, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **CONVOCA**, por meio deste Edital, os candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas autodeclarados no ato da inscrição e na pré-matrícula de ingresso nos [Cursos Técnicos Integrados – PSCT 2023.1](#) para o procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração, conforme segue:

1. DOS PROCEDIMENTOS

1.1 Os critérios a serem aplicados na realização dos procedimentos de apuração de heteroidentificação levarão em consideração o disposto na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências; o disposto na Lei nº 12.711/2012, da Presidência da República, alterada pela Lei nº 13.409/2016, que fixou cotas para candidatos oriundos de escola pública e em proporção à população de pretos, pardos e indígenas da unidade da federação no qual se encontra a Instituição Federal de Ensino; pelo Decreto Presidencial nº 7.824/2012; pela Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação; pela Portaria Normativa nº 04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Estatuto da Igualdade Racial instituído pela Lei nº 12.288/2010, da Presidência da República; o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos I e XVI; o contido no processo nº 23381.003375.2022-11 do IFPB. Também estarão em consonância com a [Resolução AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de junho de 2022](#) que altera a [Resolução AR 01/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de janeiro de 2022](#).

1.2 Todos os candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas autodeclarados no ato da inscrição nos processos seletivos para ingresso nos [Cursos Técnicos Integrados – PSCT 2023.1](#) serão avaliados(as) pelos membros da Comissão Local de Heteroidentificação, de modo que possa ser aferida a condição declarada pelo(a) candidato(a).

1.2.1 O processo de aferição dos(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros (pretos e pardos) no momento da pré-matrícula, se realizará por meio de um **ambiente físico, através da apresentação presencial do candidato perante a Comissão** de Heteroidentificação, que utilizará critérios fenotípicos como parâmetro de análise e validação, a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

1.2.2 O processo de aferição dos(as) candidatos(as) que se autodeclararem indígenas no momento da pré-matrícula, se realizará por meio da avaliação do pertencimento étnico, através da apresentação de declaração de raça/cor e de vínculo com comunidade indígena a qual pertence o(a) candidato(a) ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

1.2.3 Caso a autodeclaração do(a) candidato(a) seja indeferida, poderá ser interposto recurso, uma única vez, o qual será avaliado pela comissão recursal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Campus João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 14/2023, de 27 de janeiro de 2023

- 1.2.4** Na avaliação pela comissão recursal, a autodeclaração será considerada deferida desde que obtida pela maioria dos votos dos seus membros.
- 1.2.5** O recurso deverá ser interposto a partir da publicação dos pareceres das comissões locais de heteroidentificação do processo seletivo, atendendo ao cronograma disposto no edital de matrículas.
- 1.2.6** Após a análise do recurso, não sendo deferida a autodeclaração, o(a) candidato(a) perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida, não cabendo outros recursos.
- 1.2.7** O indeferimento da autodeclaração, na fase inicial, pela Comissão Local, e na fase de recurso, pela Comissão Recursal, deverá ser devidamente motivado e evidenciado por parecer circunstanciado, elaborado pela comissão responsável.
- 1.2.8** É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.
- 1.3** Todos(as) os(as) candidatos(as) serão fotografados(as) e todo o procedimento de aferição deverá ser filmado e sua gravação e fotografia serão utilizados na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as), tomando por base ainda o parecer emitido pela Comissão Local de Heteroidentificação e o recurso encaminhado pelo(a) candidato(a).
- 1.3.1** A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos no edital quanto a autorização do direito de imagem.
- 1.3.2** O(A) candidato(a) que recusar a realização da filmagem e fotografia do procedimento para fins de validação, nos termos do caput, perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência.
- 1.3.3** As imagens produzidas serão utilizadas para os fins deste regulamento, sendo passível de apuração administrativa e disciplinar o uso indevido do material em questão, sendo cabíveis, inclusive, sanções nas esferas cível e penal.
- 1.4** O(A) candidato(a) que não cumprir os procedimentos previstos no edital para aferição de heteroidentificação perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência, independentemente de alegação de boa-fé.
- 1.5** O(A) candidato(a) que se autodeclarar negro (preto e pardo) será aferido(a) com base exclusivamente no fenótipo, ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.
- 1.5.1** É vedada à Comissão Local de Heteroidentificação e à Recursal a análise a partir de ascendência para deferimento ou indeferimento de candidatos(as).
- 1.5.2** Não serão considerados, para os fins do item 15, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em quaisquer tipos de processos seletivos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Campus João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 14/2023, de 27 de janeiro de 2023

1.6 A Comissão Local de Heteroidentificação deliberará pela maioria absoluta dos seus membros, na forma de parecer circunstanciado sobre o cumprimento ou não do critério fenotípico.

1.6.1 A classificação na lista de cotas será considerada validada no caso de o(a) candidato(a) atender ao critério fenotípico ou será invalidada no caso de não atendimento do critério.

1.6.2 As deliberações da Comissão Local de Heteroidentificação e da Comissão Recursal serão únicas para cada processo seletivo, não servindo para outras finalidades

1.7 O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência, não cabendo recurso.

1.7.1 As vagas não ocupadas pelos(as) candidatos autodeclarados (as) negros(as) (pretos/as e pardos(as) e indígenas serão remanejadas aos candidatos(as) cotistas conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 (Art.15), alterada pela Portaria nº 9, de 5 de maio de 2017, ambas do Ministério da Educação.

1.8 O procedimento de verificação presencial do(a) candidato(a) perante a Comissão de Heteroidentificação local será realizado com data e hora marcada, conforme Anexo I, sendo seu comparecimento obrigatório com antecedência mínima de 30 minutos.

1.9 **Na apresentação do candidato perante a Comissão de Heteroidentificação não será permitido o uso de maquiagens e adereços que impossibilitem a aferição da autodeclaração, como por exemplo: óculos, chapéus, bonés, camisas/agasalhos de mangas longas, etc.**

1.10 Ao(À) candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos, será permitida a presença do(a) responsável legal, que deverá estar presente à sala onde será realizada a verificação.

1.11 Ao(à) candidato(a) com deficiência ou enfermidade, desde que devidamente comprovada a necessidade, será permitida a presença de acompanhante, apenas durante a realização da heteroidentificação.

1.12 É vedada aos responsáveis legais/acompanhantes, dispostos nos artigos 1.10 e 1.11, a manifestação quer seja verbal, gestual ou que cause prejuízo ou vantagem ao candidato no ato da aferição da autodeclaração.

1.12.1 Para além das situações previstas nos itens 1.10 e 1.11, não será permitida a presença de outras pessoas e/ou acompanhantes na realização da aferição da autodeclaração.

1.13 O procedimento de heteroidentificação será realizado em locais adequados, para que o candidato não seja interpelado por outra pessoa e para que lhe seja assegurado o direito à dignidade pessoal, o sigilo e a plena segurança das informações

1.14 A avaliação para candidatos(as) que se autodeclaram pretos e pardos, **será considerado única e exclusivamente o fenótipo como parâmetro de análise e validação, sendo necessário que o(a) candidato(a) possua características negróides excluídas as considerações sobre a ascendência e deferimentos em outros processos seletivos.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Campus João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 14/2023, de 27 de janeiro de 2023

Entende-se por fenótipo negróide, o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os formatos do rosto, lábios e nariz, que combinados, permitirão a realização da análise da veracidade da autodeclaração.

1.14.1 As características fenotípicas descritas no parágrafo anterior são as que possibilitam o reconhecimento do indivíduo, nas relações sociais, como pertencentes à raça/cor preta e parda, servindo estas como parâmetro de análise e validação da autodeclaração de negros (pretos ou pardos).

1.15 Na avaliação dos(as) candidatos(as) que se autodeclaram indígenas, será considerado única e exclusivamente a documentação comprobatória, excluídas as considerações sobre a ascendência e deferimentos em outros processos seletivos.

1.16 O horário fixado será o horário oficial local.

1.16.1 Não será permitida representação por procuração, nem serão aceitos pedidos de segunda chamada à realização do procedimento heteroidentificação, e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para atrasos ou não comparecimento do candidato.

1.16.2 Será aplicado como limite de tolerância o prazo de até 10 minutos.

1.17 O candidato deverá obrigatoriamente, portar o documento oficial com foto, o qual será solicitado pela banca no momento da apresentação da heteroidentificação.

1.17.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação.

1.18 Após a análise dos(as) candidatos(as) que se autodeclaram negro de cor preta ou parda, que deverá ser rápida, individual, discreta e silenciosa, a Comissão Local dispensará o candidato informando que o resultado da avaliação será publicado com o resultado da análise documental, obedecendo ao cronograma do edital da pré-matrícula.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) deverão apresentar-se no Campus João Pessoa, endereço Av. Primeiro de maio, nº 720 - Jaguaribe, em dia e horário, conforme previsto no **ANEXO I** deste edital.

2.2 O processo de aferição dos(as) candidatos(as) autodeclarados indígenas, será realizado por meio da avaliação do pertencimento étnico, através da avaliação de declaração de raça/cor e de vínculo com comunidade indígena a qual pertence o(a) candidato(a) ou o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) **que foram enviado(s) no momento da pré-matrícula**, a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

2.2 A relação dos **candidatos(as) autodeclarados indígenas** e que terão a documentação avaliada pela Comissão de Heteroidentificação está prevista no **ANEXO II** deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Campus João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 14/2023, de 27 de janeiro de 2023

3. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Após a análise da Comissão de Heteroidentificação, o resultado será publicado juntamente **com o resultado da análise documental, obedecendo ao cronograma do edital de matrícula.**

3.2 Havendo indeferimento da autodeclaração, o candidato poderá interpor recurso fundamentado por exposição de motivos, junto à Comissão Recursal do IFPB, no prazo previsto no cronograma do Edital de matrículas - <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/268/>

3.3 Na análise do recurso não serão considerados, quaisquer registros ou documentos, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros processos seletivos de qualquer natureza.

3.4 Após a análise do recurso, não sendo homologada a autodeclaração do candidato, ele perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência, não cabendo recurso.

3.5 Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão Local e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a).

3.6 Os indeferimentos das autodeclarações, na fase inicial e na fase de recurso, deverão ser devidamente motivados pelas respectivas comissões e embasados nas normas editalícias, nesta resolução.

3.6.1 A Comissão Recursal emitirá parecer final, do qual não caberá novos recursos administrativos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A autodeclaração de candidatos(as) negros (pretos ou pardos) e indígenas terá validade somente para o ingresso em um único processo seletivo.

4.2 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do campus ao qual o (a) candidato concorrerá a vaga.

4.3 Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa>.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2023.

Rafael José Alves do Rego Barros
Diretora de Desenvolvimento de Ensino
Campus João Pessoa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Campus João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 14/2023, de 27 de janeiro de 2023

ANEXO I

- 1. Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)** deverão apresentar-se no Campus João Pessoa, endereço Av. Primeiro de Maio, 720 - Jaguaribe, em dia e horário, conforme quadro a seguir:

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2023 (terça-feira), conforme quadro abaixo:

Contabilidade (Matutino)

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
1	327932	MARIA VANESSA GALVÃO DOS SANTOS	80	Dia 31/01/2023 16h30
2	328851	JÚLIO CÉSAR MOURA DE LIMA	93	
3	330238	LUCIA VITÓRIA GOMES DA SILVA	114	
4	331118	SABRYNNA ROBERTTA COSTA BARROSO	129	
5	331622	RAYLA VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	138	
6	331732	ALEXIA MAXINE LOPES DE SIQUEIRA	140	
7	332632	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	158	
8	334750	KELLY PEREIRA DE LIMA	220	

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023 (quarta-feira), conforme quadro abaixo:

Contabilidade (Matutino)

Modalidade: EEP – Independente de Renda - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
9	329195	JOÃO VITOR LIMA DA SILVA	98	Dia 01/02/2023 8h00
10	334096	HAVILLA KETLEN FLORIANO FERREIRA	197	
11	334583	DANIELE DAS NEVES NERES	214	
12	334775	THAYANI CLARISSA LIMA DA SILVA	221	
13	334907	CLAUDIVAN FERREIRA DA SILVA FILHO	226	
14	335502	TALITA MARIA DA SILVA	252	
15	335523	RAYANNE VITÓRIA NASCIMENTO DE HOLANDA	253	
16	336694	CARLOS EDUARDO CARDOSO DE OLIVERIA	348	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Campus João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 14/2023, de 27 de janeiro de 2023

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023 (quarta-feira), conforme quadro abaixo:

Controle Ambiental (Vespertino)

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
17	328644	ANA LUIZA DA SILVA DINIZ	91	Dia 01/02/2023 8h00
18	328712	JÉSSICA MARIA DE SOUZA GONÇALVES RAMALHO	92	
19	329668	MARIA RITA SANTOS DO NASCIMENTO	106	
20	330242	LIVIA DOS SANTOS VIEIRA	115	
21	330553	DEBORAH MARIA MACHADO DOS SANTOS	120	
22	330787	GISELLY KELLE TOME CARDOSO	124	
23	332197	JÚLYA ALVES TRIGUEIRO	150	Dia 01/02/2023 9h00
24	332772	KEMILLY SUENIA WEDJA DOS SANTOS	162	
25	333077	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	169	
26	333194	LUIS RICARDO VASCONCELOS DE FRANÇA	172	
27	333738	FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	187	
28	334235	KAUANNY MONIQUE LIMA SANTOS	203	
29	334296	IZABELLY ALEXANDRA DOS SANTOS NASCOMENTO	205	

Controle Ambiental (Vespertino)

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
30	333526	KETLLY RODRIGUES SANTANA DA SILVA	181	Dia 01/02/2023 9h00
31	334123	LIANDRA BEATRIZ SANTOS ARAUJO	199	
32	334152	ANNA RAQUEL DE SOUSA OLIVEIRA	200	
33	334498	LAYLMA ESTHER LIMA DA SILVA	212	
34	335285	ÁGATHA SALES SILVA	243	
35	335961	DÉBORA DANIELLE MARINHO LAURIANO	279	
36	336303	MATHEUS LUCAS JACINTO DOS SANTOS	302	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Campus João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 14/2023, de 27 de janeiro de 2023

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023 (quarta-feira), conforme quadro abaixo:

Edificações (Vespertino)

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
37	330906	MARIA LETICIA CORREIA DOS SANTOS	125	Dia 01/02/2023 10h00
38	330967	KASSANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO	126	
39	332595	JARDCELY MACIEL RODRIGUES DOS SANTOS	157	
40	332643	GEISA RODRIGUES DA SILVA	158	
41	333205	FRANCISCO DANIEL ARAÚJO SILVA	171	Dia 01/02/2023 10h00
42	333283	THALYT RODRIGUES DOS SANTOS	173	
43	334195	VANESSA TAVARES ARAÚJO	200	
44	334654	MARIA CLARA AIRES PESSOA SANTOS	216	

Edificações (Vespertino)

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
45	329863	TÉO GONÇALVES DA SILVA	108	Dia 01/02/2023 10h00
46	331574	EMILLY FELIZARDO DE SOUZA	137	
47	332060	PEDRO FELIX DOS SANTOS DE SANTANA	146	
48	333500	WELLINGTON HENRIQUE DA COSTA SANTOS	179	
49	333750	MANUELLY CRISTINE DANTAS DA SILVA	186	

Eletrônica (Matutino)

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
50	327755	FRANCIELLY LEITE DOS ANJOS	77	Dia 01/02/2023 11h00
51	329439	JESSICA FRUTUOSO AGUIAR	101	
52	330463	ELIS MARCELA ALENCAR SANTOS	117	
53	331218	LUIZ MIGUEL FERNANDES COSTA	130	
54	331606	RILANRY RAQUEL NASCIMENTO SANTOS	137	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Campus João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 14/2023, de 27 de janeiro de 2023

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023 (quarta-feira), conforme quadro abaixo:

Eletrônica (Matutino)

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
55	327973	THAIS SILVA SOARES	80	Dia 01/02/2023 11h00
56	328814	THIFANY VITÓRIA ALVES DOS SANTOS	92	
57	328891	JACKSON THAUÃ ARAÚJO DA SILVA	93	
58	329232	JONATAS SILAS PAIVA DA SILVA	98	
59	330526	RUAN DOUGLAS MONTEIRO DA SILVA	118	
60	332237	TÚLIO EDUARDO CARDOSO GONDIM	149	

Eletrotécnica (Matutino)

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
61	330336	GUILHERME SANTANA MARCOLINO GUIMARÃES	115	Dia 01/02/2023 11h00
62	331052	EMILLY VICTÓRIA CAMELO FARIAS	127	

Eletrotécnica (Vespertino)

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
63	328124	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR	82	Dia 01/02/2023 13h30
64	328263	FABRICIO DO NASCIMENTO CORREIA	84	
65	330880	LEONARDO DOS SANTOS	124	
66	331610	ALANA TAISSA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	137	

Eletrotécnica (Vespertino)

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
67	327752	HALLANA KAUANE GOUVEIA DOS SANTOS	77	Dia 01/02/2023 13h30
68	327900	ELIZAMA RAYSSA SANTOS DE SOUSA	79	
69	328822	RAYANNA CAMILLY DE LIMA NERI	92	
70	328899	KAUÃ GERMANO DA SILVA	93	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Campus João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 14/2023, de 27 de janeiro de 2023

71	329243	INGRID VITÓRIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	98	Dia 01/02/2023 13h30
72	330772	KETLLEEN RIANY FERREIRA DA SILVA SILVERIO	122	
73	331005	ISAQUE DA SILVA CLEMENTE	126	
74	331831	ESTER CARNEIRO RODRIGUES	141	

Informática (Matutino)

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
75	336041	BIANCA DOS SANTOS FERREIRA	285	Dia 01/02/2023 13h30
76	336288	AGNES BEATRIZ BANDEIRA DA CONCEIÇÃO	302	
77	336452	THAYS ALVES DE LIMA	317	Dia 01/02/2023 14h30
78	336594	ISABELLA LAYS DA SILVA SANTANA	336	
79	336660	SANDRA MARIA DA SILVA	346	
80	336862	FABRÍCIO ENDREON NASARIO DA SILVA	382	
81	336960	ALLANA GONÇALVES DAMÁZIO	406	
82	337145	ANA GABRIELLY DOS SANTOS ADELINO	462	
83	337203	ERICK ALVES DA SILVA	483	
84	337217	PEDRO LUCAS NOVAIS COSTA	488	
85	337297	ARTHUR HENRIQUE DA SILVA	518	

Informática (Matutino)

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
86	331342	JOYCE KELLY NASCIMENTO TRINDADE	134	Dia 01/02/2023 14h30
87	331724	MARIA LUIZA NASCIMENTO DA COSTA	141	
88	336399	ESTEFANNY FERREIRA PEQUENO DA SILVA	312	
89	336442	RUAN GABRIEL LINS DOS SANTOS	316	
90	336634	JOYCE KAROLINE COELHO NASCIMENTO	342	
91	336999	ISABELLA CRISTINA DA SILVA	416	Dia 01/02/2023 15h30
92	337330	BIANCA DOS SANTOS OLIVEIRA	530	
93	337485	JAYSLANE MARIA SILVA DOS SANTOS	588	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Campus João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 14/2023, de 27 de janeiro de 2023

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023 (quarta-feira), conforme quadro abaixo:

Instrumento Musical (Matutino)

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
94	330254	LUCAS CAVALCANTE FREIRE DE SOUSA	115	Dia 01/02/2023 15h30
95	330568	MARIA ELOÍSA ACIOLE FERNANDES	120	
96	330975	JOÃO PEDRO GONÇALVES PORFÍRIO	127	
97	331251	BRENO SILVA DE FRANÇA	132	
98	331636	TAYNÁ DA SILVA PEREIRA	139	
99	332110	MARIA EDUARDA DE SOUSA DIONÍSIO	148	
100	333288	DAYSE DA SILVA FONSECA	174	
101	334431	CAMMILLY VITÓRIA BERNARDO DA SILVA	209	
102	334845	INGRID GRAZIELLY DE OLIVEIRA CUNHA	224	

Instrumento Musical (Matutino)

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
103	328239	JOSÉLIA DA SILVA SANTOS	85	Dia 01/02/2023 15h30
104	328872	CAMILLY LAUANE DE SENA SANTANA SANCHES	94	
105	329213	CINTHYA COSTA DA SILVA	99	
106	330316	MARIA EDUARDA AZEVEDO JUNIOR	116	Dia 01/02/2023 16h30
107	331857	LETICIA DO NASCIMENTO ANDRADE	143	
108	333211	YNGRID VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA	172	
109	333471	YSMA BERNARDINO DA SILVA	179	
110	333685	ENILSON SOARES DA SILVA	185	
111	334226	ELISAMA DOS SANTOS RODRIGUES	202	

Mecânica (Vespertino)

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
112	326346	MAXWELL DA SILVA TRAJANO	57	Dia 01/02/2023 16h30
113	327975	WESLEY THIAGO FARIAS DOS SANTOS	79	
114	329820	FERNANDO DE FREITAS FREIRE	106	
115	329954	GABRIEL DOMINGOS BEZERRA DA SILVA	108	
116	331325	MAURICIO GASPAS TAVARES	131	
117	333060	TALISON FELIPE SILVINO CABRAL DE OLIVEIRA	166	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Campus João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 14/2023, de 27 de janeiro de 2023

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023 (quarta-feira), conforme quadro abaixo:

Mecânica (Vespertino)

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
118	329696	MATEUS VINICIUS FIDELIS DOS SANTOS	104	Dia 01/02/2023 16h30
119	331707	NICOLLY LIBNA DOS SANTOS CALIXTO	138	
120	331923	JOSÉ HENRIQUE ARAUJO PEREIRA	142	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Campus João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 14/2023, de 27 de janeiro de 2023

ANEXO II

1. Relação dos candidatos autodeclarados indígenas que terão a documentação avaliada pela Comissão de Heteroidentificação:

Curso -

Modalidade: -

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
<i>Não houve candidatos autodeclarados indígenas neste edital</i>				